



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**  
Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
**CNPJ 87.613.360/0001-47**

Severiano de Almeida RS, 31 de dezembro de 2016

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade remeter os documentos em apenso, integrantes do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro de 2016, deste Executivo Municipal.

Informo também, que com a implantação do Portal Público, e a disponibilização das informações em tempo real, tanto no portal como no site do Tribunal de Contas, os demais demonstrativos da movimentação orçamentária e financeira estão devidamente consolidados e de conhecimento público para as devidas averiguações e consulta.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração,

Atenciosamente.

**ADEMAR JOSE BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**NESTA CIDADE**





## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE 2016

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, o Relatório Circunstanciado da administração direta, relativa ao exercício financeiro de 2016, de acordo com a alínea “a” do Inciso III da Resolução nº 1052, de 09 de dezembro de 2016, acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar a execução orçamentária e financeira.

As metas programadas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram realizadas de conformidade com a previsão e de acordo com o fluxo de caixa do exercício encerrado.

### **1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **1.1 - ORÇAMENTO**

A lei de meios para o exercício foi estimada e realizada de acordo com os seguintes valores, inclusive com as alterações ocorridas ao longo do exercício:

Descrição	Valor R\$
Despesa Orçada	21.000.000,00
(+) Créditos Adicionais	2.852.239,87
(-) Reduções Orçamentárias	2.141.648,08
Dotação Total Autorizada	<b>21.710.591,79</b>

### **1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**  
Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
**CNPJ 87.613.360/0001-47**

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais suplementares os quais foram realizados com os recursos de cobertura provenientes de:

Redução de Dotações	2.141.648,08
Arrecadação à Maior/Auxílios/Transferências Op Crédito	710.591,79

### **1.3 - ANÁLISE DA RECEITA**

A receita orçamentária efetivamente arrecadada bem como o seu desdobramento.

<b>TÍTULOS</b>	<b>REALIZADA</b>
RECEITAS CORRENTES	15.845.401,42
RECEITAS DE CAPITAL	319.457,59
<b>TOTAL REALIZADO</b>	<b>16.164.859,01</b>

### **1.4 - ANÁLISE DA DESPESA**

A despesa foi realizada de acordo com as autorizações da lei de meios e os créditos abertos ao longo do exercício, assim distribuídos:

<b>TÍTULOS</b>	<b>REALIZADA</b>
DESPESAS CORRENTES	13.637.789,14
DESPESAS DE CAPITAL	2.060.271,76
<b>TOTAL</b>	<b>15.698.060,9</b>

### **1.5 - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA**



A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

DESPESA REALIZADA	
Despesa Autorizada	21.710.591,79
Despesa Total Realizada	15.698.060,90

RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	21.000.000,00
Receita Arrecadada	16.164.859,01

## 2 - GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

A consolidação dos valores da Gestão Orçamentária e financeira do exercício estão consubstanciadas nos relatórios já apresentados ao Tribunal e disponibilizados para domínio público, através do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento, disponibilizado bimestralmente e o consolidado do exercício, através do sexto bimestre, disponibilizado até o final de janeiro em curso e os dados constantes do Demonstrativo dos Limites – RGF, do primeiro e segundo semestre, também já disponibilizados semestralmente, sendo o consolidado do exercício publicado até o final de janeiro corrente.

As operações relativas ao exercício Financeiro processaram-se de conformidade com o seguinte desdobramento:

Descrição	INDICADORES
RCL – Receita Corrente Líquida	15.716.994,13
Despesas com Pessoal	7.228.165,00
Percentual de Gastos com Pessoal sobre a RCL	45,99%
Valores Inscritos em Restos a Pagar	
- Com suficiência Financeira	524.762,61
- com Insuficiência Financeira	0,00
Saldo Financeiro total ao final do exercício caixa e bancos	1.503.927,78
Ativo Circulante	8.095.550,20
Passivo Circulante	577.472,76



### 3 - EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### 3.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do Fundeb, em nível de Despesas Correntes e de Capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, foram executados no sentido do atendimento pleno aos ditames legais. Desta forma verificamos que o Município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394, conforme demonstrativo a seguir:

Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental estão devidamente demonstrados através do Balancete Analítico das Despesas e também ao Demonstrativo de Aplicação na Educação conforme Vínculos, os quais estão anexados ao presente processo de Prestação de Contas do Exercício econômico e financeiro em análise.

O Município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do Fundeb, na remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Os valores atinentes à movimentação com recursos para a Educação - MDE, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores:

Item	Descrição	Valor
01	Receita de Impostos e Transferências	13.019.702,60
02	Total de Despesas com Educação Fundamental	2.880.640,31
03	Restos a Pagar Liquidados	0,00
04	Rendimentos de Aplicações Recursos MDE	3.486,38
05	Saldos do Fundeb – CP 502	0,00
06	Déficit com o FUNDEB	1.062.693,60
07	Percentual Aplicado em Educação	<b>30,26%</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)

**CNPJ 87.613.360/0001-47**

Os valores decorrentes das Receitas Realizadas bem como os valores investidos na Educação e os valores dos auxílios recebidos estão detalhados na movimentação dos lançamentos de Receita, Despesa e na contabilidade, bem como estão atrelados aos respectivos vínculos da Educação e do Fundeb, através dos códigos 20 e 31, detalhados, inclusive, nos demonstrativos informatizados do SIAPC.

### **3.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE**

Os valores atinentes à movimentação com recursos para as Ações e Serviços Públicos em Saúde, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores.

A aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a nível de Despesas Correntes e de Capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198 § 2º, III da Carta Magna.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu, no presente exercício, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, cuja execução não está compreendida nos valores demonstrados no item anterior e cuja execução estão demonstradas integralmente nos relatórios de Gestão, elaborados trimestralmente e submetidos à análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde estão devidamente demonstrados através do Balancete Analítico das Despesas e também ao Demonstrativo de Aplicação na Saúde conforme Vínculos, os quais estão anexados ao presente processo de Prestação de Contas do Exercício econômico e financeiro em análise.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
**CNPJ 87.613.360/0001-47**

Todas as despesas realizadas e Receitas auferidas foram também, objeto de prestação de Contas ao Estado, através da Municipalização da Saúde, através de relatórios específicos, os quais demonstraram de forma analítica, toda a sua movimentação, e inclusive, foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Valor
01	Receita de Impostos e Transferências	13.019.702,60
02	Total de Despesas com Saúde	2.313.001,89
03	Restos a Pagar Liquidados	0,00
04	Rendimentos Recursos ASPS	0,00
05	Percentual Aplicado em Saúde	17,77%

Severiano de Almeida RS, 31 de dezembro de 2016

**ADEMAR JOSE BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2016, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no Inciso III, letra “b” da Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado.

1 - Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído por Lei Municipal e regulamentado através de Decreto do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos signatários do presente Relatório.

2 – O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3 - Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos não foi ainda plenamente atingida em razão, de estarmos iniciando um novo trabalho e um novo período administrativo, e desta forma, paulatinamente estamos implantando os procedimentos necessários e as adequações necessárias para o seu efetivo funcionamento.

4 - Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, com exceção de um pleno atingimento em razão da retração das receitas ao longo do exercício econômico e financeiro em análise.

5 - No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

6 - O valor atinente às operações de Crédito está demonstrado analiticamente no Anexo 16 da Lei Federal nº 4320, - Demonstração da Dívida Fundada Interna e a sua operacionalização está de acordo com os limites legais estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal, bem como ao Inciso III do art. 167 da Constituição.

7 - O Município não realizou qualquer Operação de Crédito, através de Antecipação de Receita Orçamentária, no presente exercício econômico e financeiro.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
**CNPJ 87.613.360/0001-47**

**8** - Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no presente exercício econômico e financeiro, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

**9** - A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

**10** - Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64.

**11**- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

**12**- As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

### **DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS**

**13**- Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relevação de saldo contábil.

**14** - Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil do encerramento do exercício.

**15** - Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil do encerramento do exercício, conjugados com a movimentação da Receita, Variações, Despesa Orçamentária e Mutações. O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

**16** - Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi verificado mediante a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

### **RECEITA E DESPESA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
CNPJ 87.613.360/0001-47

17 - A execução da Receita e Despesa ao longo do exercício econômico e financeiro assim realizou-se:

Item	Descrição	Valor R\$
01	Receita Realizada	16.164.859,01
02	Despesa Empenhada	15.698.060,90
03	Despesa Liquidada	15.698.060,90
04	Despesa Paga	15.186.856,17

**OBRIGAÇÕES E DISPONIBILIDADES FINANCEIRA**

18 - A verificação das disponibilidades financeiras ao término do exercício e sua confrontação com os valores devidos a título de Restos a Pagar, Depósitos, Convênios e demais Operações Realizáveis, assim se demonstra:

Descrição	Valor R\$
ATIVO CIRCULANTE	8.095.550,20
PASSIVO CIRCULANTE	-577.472,76
RECURSOS DO RPPS	-5.469.830,30
RESULTADO FINANCEIRO	2.048.247,14

**CONCLUSÃO**

A análise específica da **Execução Orçamentária**, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, Análise da Receita, Análise da Despesa, Confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da **Despesa Pública**, do **Balanco Financeiro**, do **Balanco Patrimonial**, da **Dívida Pública**, com o detalhamento da Dívida Fundada, Dívida Flutuante, da **Demonstração das Variações Patrimoniais**, com o detalhamento das Variações, Mutações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
**CNPJ 87.613.360/0001-47**

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no referido exercício. O confronto com os sistemas de controle interno foram realizadas parcialmente em vista da iniciação parcial de tais controles pela Administração Municipal.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

*Gabriele Ceyzewski*

\_\_\_\_\_  
Coordenador Controle Interno

\_\_\_\_\_  
Controle Interno

\_\_\_\_\_  
Controle Interno



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
**CNPJ 87.613.360/0001-47**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** para os devidos fins e em especial para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da alínea ""e"" da Resolução nº 1052/2015, que o Município através do servidor responsável, operacionalizou o sistema BLM – Sistema Base de Legislação Municipal, com o encaminhamento das leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito do exercício.

Severiano de Almeida RS, 31 de dezembro de 2016

\_\_\_\_\_  
Responsável pela BLM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
CNPJ 87.613.360/0001-47

**D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARAMOS** para os devidos fins e em especial para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da alínea "g" da Resolução nº 1052/2015, que o Município através da Secretaria da Fazenda, Unidade de Tesouraria e a Contabilidade Municipal efetuam conciliações bancárias de todos os valores de movimentação financeira e que os resultados refletem a real movimentação de recursos financeiros e bancários do respectivo exercício econômico e financeiro.

Severiano de Almeida RS, 31 de dezembro de 2016

**LUCIVANE BENINCÁ**  
CRC/RS nº 068206-02

De Acordo:  
Data Supra:

**ADEMAR JOSE BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
**CNPJ 87.613.360/0001-47**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins e em especial para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 962/2012, art. 2º Inciso I aliena “g”, que as Declarações de Bens e Rendas dos agentes públicos (servidores, administradores e agentes políticos), estão arquivadas junto ao setor de pessoal, relativas ao exercício de 2015, e que até a data de 30 de abril em curso, prazo legal para a elaboração das declarações, estaremos atualizando os arquivos com as respectivas declarações do exercício financeiro de 2016, quando poderão ser requisitadas, se necessário.

Severiano de Almeida RS, 31 de dezembro de 2016

**ADEMAR JOSE BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
CNPJ 87.613.360/0001-47

**ATA DE ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES**

Através dos dados informados na presente ata de Encerramento dos Inventários de Bens e valores, são demonstrados, resumidamente as informações atinentes aos trabalhos efetuados pelos servidores que assinam a presente Ata.

Os valores auferidos e demonstrados neste documento são fruto de levantamento feito em 2007 e todas as aquisições posteriores estão devidamente etiquetadas. Resta salientar a necessidade de um novo processo de conferência física e reavaliação financeira dos bens cadastrados, bem como da sua localização e verificação da sua conformidade com os relatórios de guarda e responsabilidade, ao longo do exercício e no seu encerramento.

Que os bens móveis e imóveis, tombados, guardam relação com os valores consignados na contabilidade Municipal.

O sistema apresentou os seguintes valores e informações sobre os Bens Inventariados:

**BENS MÓVEIS**

Ordem	Descrição dos Bens	Valor R\$
01	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.938.725,17
02	Bens de Informática	223.580,21
03	Móveis e Utensílios	552.564,94
04	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	206.605,71
05	Veículos	2.407.995,00
06	Peças e Conjuntos de Reposição	3.813,06
Total R\$		7.333.284,09

**BENS IMÓVEIS**

Classe	Descrição Dos Imóveis	Valor R\$
P	Prédios e Construções	4.617.023,14
T	Terrenos	533.534,88
Total R\$		5.150.558,02



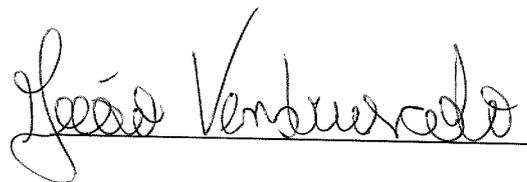
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
**CNPJ 87.613.360/0001-47**

Que os bens Móveis e Imóveis serão objeto de Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis, nos termos da Legislação em vigor.

Ao finalizar esta Ata de Encerramento dos Inventários de Bens e Valores, informamos que não foram identificadas diferenças entre os valores físico e financeiro e os lançamentos contábeis de registro.

Severiano de Almeida RS, 31 de dezembro de 2016



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_